

PORTARIA N.º 006/08

O Excelentíssimo Senhor **AILTON BARBOSA DA SILVA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar que se mantenha ***Fechada a Secretaria da Câmara Municipal de 16 à 31 de julho.***

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 15 de Julho de 2008.

Ailton Barbosa da Silva
Presidente da Câmara